Regulamento & informações gerais

4°

4° FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

mostra competitiva • festival meia ponta • festival 40+ • festival de teatro musical
festival da sapatilha • palcos abertos • dance parade • mostra dança para todos

Festival de dança JOINVILLE

Sumário

1 O QUE É?....3
2 QUEM PODE PARTICIPAR?....4
3 INSCRIÇÃO....5
4 GÊNEROS....6
5 DURAÇÃO....7
6 DIREITOS AUTORAIS....8
7 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS/REPERTÓRIOS MUSICAIS....8
8 PAGAMENTOS....8
9 INCLUSÃO DE ELENCO E COREÓGRAFOS(A)S....9
10 ENVIE SEUS VÍDEOS....10
11 ETAPAS DE SELEÇÃO....11
12 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO....12
13 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS....12
14 DESISTÊNCIA....12
15 PARTICIPAÇÃO....12
16 VAGAS DE PRIMEIRO LUGAR....17
17 CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA....17
18 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO MÉDICO....18
19 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS....19
Anexo 1 – Passo a Passo20

*É possível clicar sobre o item para navegar diretamente até ele.

Informações sobre Participação

1 O QUE É?

O Festival de Dança de Joinville (FDJ) é um evento que tem como tema a dança, envolvendo diversas atividades relacionadas e será realizado de **19 a 31 de julho de 2027**.

1.1 MOSTRA COMPETITIVA

Competição realizada entre coreografias inscritas e selecionadas, além das classificadas em 1º lugar na edição anterior, divididas em oito gêneros, subdivididos em subgêneros e categorias Regulamento 2027 .

1.2 FESTIVAL MEIA PONTA

Competição realizada entre coreografias inscritas e selecionadas, além das classificadas em 1º lugar na edição anterior, divididas em oito gêneros, subdivididos em subgêneros Regulamento 2027 .

1.3 PALCOS ABERTOS

Apresentações em palcos localizados em diversos pontos da cidade ou fora dela, com coreografias inscritas e selecionadas, e vagas confirmadas de eventos parceiros Regulamento 2027 .

1.4 FESTIVAL 40+

Competição realizada entre coreografias inscritas e selecionadas, divididas em quatro gêneros, subdivididos em subgêneros e categorias, voltada para pessoas acima de 40 anos Regulamento 2027 .

1.5 FESTIVAL DA SAPATILHA

Competição realizada no palco do Saltare entre coreografias inscritas e selecionadas, divididas em oito gêneros, subdivididos em subgêneros, nas categorias **Infantil** (nascidos de 2015 a 2017) **e Livre** (nascidos até 2017 – contemplando júnior e sênior) Regulamento 2027 .

1.6 FESTIVAL DE TEATRO MUSICAL

Competição realizada no palco do Teatro Juarez Machado entre repertórios musicais inscritos e selecionados no gênero Musical, divididos em subgêneros, nas categorias **Kids/Teen** (nascidos de 2013 a 2017) **e Adulto** (nascidos até 2012 ou antes) Regulamento 2027 .

1.7 MOSTRA DANÇA PARA TODOS

A Mostra Dança para Todos é um evento de dança não competitivo voltado para pessoas com deficiência (independente de nível, tipo e grau) e integra a programação dos Palcos Abertos do FDJ Regulamento 2027

1.8 PROGRAMAÇÃO DIDÁTICA

Cursos, oficinas, masterclasses, workshops, showcases, musicais além de debates fomentando o conhecimento da área da dança, com carga horária estabelecida conforme a atividade, ministrados por profissionais convidados(as).

As atividades da Programação Didática oferecidas na 44ª edição serão divulgadas no site do evento, no ícone Programação Didática e na área dos cursos. Para adquirir as atividades da Programação Didática cada participante deverá acessar o sistema utilizando seu login e senha. Acessar a area de cursos .

2 QUEM PODE PARTICIPAR?

Para participar do FDJ é preciso escolher pelo menos uma das atividades expostas no item 1. Cada uma das atividades tem regras específicas. Você deve escolher e verificar se atende às condições previstas em regulamento.

2.1 MOSTRA COMPETITIVA

2.1.1 GÊNEROS E SUBGÊNEROS

CATEGORIA JÚNIOR – Nascidos de 2011 a 2014.
*Somente os(as) bailarinos(as) nascidos(as) no ano de 2011 podem optar entre as categorias Júnior e Sênior.
Observação: será permitida, a participação de bailarinos(as) da **categoria Sênior**, em percentual de até **20% (vinte por cento)** do total de elenco inscrito, limitada a **4 (quatro) bailarinos(as).**

CATEGORIA SÊNIOR - Nascidos até 2011.
*Somente os(as) bailarinos(as) nascidos(as) no ano de 2011 podem optar entre as categorias Júnior e Sênior.
Observação: será permitida, a participação de bailarinos(as) da **categoria Júnior**, em percentual de até **20% (vinte por cento)** do total de elenco inscrito, limitada a **4 (quatro) bailarinos(as)**.

2.2 FESTIVAL MEIA PONTA

2.2.1 GÊNEROS E SUBGÊNEROS

CATEGORIA INFANTIL – Nascidos de 2015 a 2017.
*Somente os(as) bailarinos(as) nascidos(as) no ano de 2014 podem optar entre as categorias Infantil e Júnior, devendo permanecer na categoria escolhida durante todo o evento. A opção pela categoria **Infantil** implica, obrigatoriamente, participação exclusiva no subgênero **Conjunto**, sendo vedada a participação em qualquer outro subgênero nessa categoria.
Os(as) bailarinos(as) inscritos(as) no Festival Meia Ponta deverão se apresentar **obrigatoriamente** nas duas sessões: **das 14h e das 16h.**

2.3 PALCOS ABERTOS

CATEGORIA LIVRE – Nascidos até 2017.

2.3.1 PALCOS ABERTOS – FESTIVAL 40+

CATEGORIA LIVRE (Masculino e Feminino) – Nascidos de 1967 a 1987.

2.4 FESTIVAL DA SAPATILHA

Para a competição do Festival da Sapatilha serão consideradas as categorias: **Infantil e Livre**.
Os subgêneros serão: Conjunto, Duo e Solo.
Não haverá distinção entre as apresentações masculinas e femininas, de acordo com o gênero de dança escolhido.

CATEGORIA INFANTIL – Nascidos de 2015 a 2017.
CATEGORIA LIVRE – Nascidos até 2017 (contemplando Júnior e Sênior)

2.5 FESTIVAL 40+

O Festival 40+ é um evento de dança competitivo voltado para pessoas acima de 40 anos e integra a programação do FDJ.

CATEGORIA 40+ (Masculino e Feminino) – Nascidos de 1968 a 1987.
A categoria escolhida deverá ser mantida durante todo o evento.
Obs.: Cada coreografia poderá receber até 20% de bailarinos(as) com idade superior.

CATEGORIA 60+ (Masculino e Feminino) – Nascidos até 1967.
A categoria escolhida deverá ser mantida durante todo o evento.
Obs.: Cada coreografia poderá receber até 20% de bailarinos(as) com idade inferior, desde que estes(as) tenham nascido entre 1968 e 1972.

2.6 FESTIVAL DE TEATRO MUSICAL

Para a competição do Festival de Teatro Musical serão consideradas as categorias: kids/Teen e Adulto.
Os subgêneros serão: Solo, Dueto, Trio, Quarteto e Quinteto **e os subgêneros Solo e Dueto competem entre si, de acordo com a categoria escolhida.**

CATEGORIA Kids/Teen (Masculino e Feminino) – Nascidos de 2013 a 2017.
A categoria escolhida deverá ser mantida durante todo o evento.

CATEGORIA Adulto (Masculino e Feminino) – Nascidos até 2012 ou antes.
A categoria escolhida deverá ser mantida durante todo o evento.

3 INSCRIÇÃO

3.1 CADASTRO DE GRUPO NOVO

Deve ser realizado no site festivaldedancadejoinville.com.br, na Área dos Grupos, até dia **23/03/2027**.

- **Pessoa Jurídica**: cada CNPJ poderá inscrever apenas 1 grupo. O CNPJ deverá ter CNAE ligado a prática, promoção e ensino da dança e precisa estar com a situação cadastral ativa no site da Receita Federal.
- **Pessoa Física**: poderá inscrever apenas 1 grupo (Grupo Independente - que corresponde à denominação escolhida pelo(a) responsável, utilizada exclusivamente para identificar a participação no FDJ, independentemente de esta ser realizada nos subgêneros Solo, Duo ou Conjunto) e deve ser inscrito com o número do CPF do(a) responsável, que deverá ter a idade mínima 18 anos. Neste caso, o nome do grupo não pode ter relação ou menção a grupos já cadastrados por pessoa jurídica (CNPJ) ou pessoas físicas (CPF).
- O CPF vinculado ao grupo deverá estar válido junto à Receita Federal. **IMPORTANTE:** Os grupos cadastrados por pessoas físicas não podem ter relação nominal com grupos de outras pessoas físicas ou jurídicas.
- Grupos em que o CNPJ possua situação cadastral junto à Receita Federal com o status de baixado, nulo ou inativo, ou que tenham CNAE incompatível com a prática, promoção e ensino da dança, **não** poderão efetuar cadastro.

A organização se reserva o direito de não aceitar cadastros de grupos que desrespeitem estas regras.

3.1.1 GRUPOS JÁ CADASTRADOS

Os grupos devem apenas atualizar suas informações.

3.2 INCLUSÃO DE COREOGRAFIA PARA A SELEÇÃO

As coreografias devem ser incluídas após ter sido realizado o cadastro na Área dos Grupos.

3.3 – INCLUSÃO DE PARTICIPANTE

- Para incluir participantes (bailarinos(as), performers, ensembles, apoios e acompanhantes), há necessidade de cadastro prévio do(a) participante. Se não houver, o cadastro deve ser feito no botão Cadastro Pessoal no site do Festival (http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php).
- É obrigatório cadastrar todos(as) os(as) participantes do grupo (bailarinos(as), performers, ensembles e equipe de apoio), no ícone Cadastro Pessoal no site do Festival (http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php).
- **Todos(as) os(as) participantes devem ter CPF próprio e efetuar seu cadastro a partir desse número.**
- **Haverá conferência dos dados informados no cadastro do(a) participante (data de nascimento)**. O status do cadastro poderá ser: Aguardando Validação, Liberado, Com Problemas ou Conferido. Apenas os status **Liberado e/ou Conferido** permitem a emissão do crachá e a retirada do crachá na Sala de Atendimento ao Participante.
- **É de responsabilidade do(a) participante acessar seu cadastro e verificar sua situação.**
- Para estrangeiros, o cadastro é feito com o número do passaporte.
- Os(as) participantes já cadastrados devem apenas atualizar seus dados.

4 GÊNEROS

4.1 BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

É um conjunto de coreografias que conta uma história por meio da dança, da música e de mímica. Foram montadas e encenadas, e até hoje devem ser remontadas com as mesmas músicas e suas coreografias de origem, mantendo-se fiéis à versão original utilizada. O uso de **pontas** é obrigatório.
As coreografias protegidas por leis de direitos autorais serão de inteira responsabilidade dos(as) participantes.
Para variações, sugerimos a escolha de obras extraídas de reconhecidas Companhias Clássicas como: Kirov, Bolshoi, Ópera de Paris, Royal Ballet, ABT.

Observação:
Coreografias de “Danças a Caráter” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.

4.2 BALÉ NEOCLÁSSICO

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos de balé com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de **pontas** é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado o item 6 deste regulamento, sobre **direitos autorais**.

4.3 DANÇA CONTEMPORÂNEA

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia etc.

4.4 DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS

As Danças Populares Brasileiras se manifestam expressando as matrizes culturais que influenciam de forma original o povo brasileiro. As culturas indígenas brasileiras, africanas e europeias são as maiores motivações destas danças que se exprimem de forma plena e diversificada a partir de agrupamentos. Estas danças, muitas vezes, são nominadas pelos ritmos musicais que as embalam e podem estar ligadas a manifestações religiosas, lendas, acontecimentos cotidianos, brincadeiras etc. No contexto do Festival estas danças ultrapassam o caráter de manifestação popular folclórica e são apropriadas como dança artística cênica ocupando os palcos.

4.5 DANÇAS POPULARES INTERNACIONAIS

São vistas como uma forma de desenvolver uma expressão artística com base em tradições e costumes de um povo. A forma original de dançar pode ser relida e, por vezes, recriada sem que se percam no dinamismo do

tempo histórico e nas interferências da arte, as características primordiais daquelas expressões. Podem estar ligadas a aspectos religiosos, festas, lendas, fatos históricos, acontecimentos do cotidiano e brincadeiras.
Observação: Coreografias de "Danças a Caráter" que fazem parte de algum "Balé Clássico de Repertório" devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e NÃO em Danças Populares.

4.6 DANÇAS URBANAS
Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes das vertentes desse gênero — Funk, Locking, Popping, Breaking, Hip Hop Dance, House Dance, Waacking, Voguing, Krumping, entre outros — com composição coreográfica e cênica, indo desde o tradicional até a fusão de estilos com um olhar na contemporaneidade.

4.7 JAZZ
Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todas as linhas do Jazz Dance, tais como Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo e Lyrical Jazz, com composição coreográfica e cênica referida ao Classical Jazz, ou com o olhar na contemporaneidade.

4.8 SAPATEADO
Podem ser inscritos neste gênero trabalhos **provenientes do sapateado americano**, com composição coreográfica e cênica referida ao sapateado americano ou com um olhar na contemporaneidade.

4.9 DANÇA DE SALÃO
A principal característica da dança de salão é a execução em pares, em que os parceiros se movem em harmonia, sincronizando seus passos em movimentos ao som da música característica, oriunda de uma região ou país. Assim como Foxtrot, Zouk, Salsa, Lindy Hop e Samba de Gafieira, a dança de salão apresenta três elementos básicos: movimento corporal, espaço e tempo.

4.10 DANÇA COREOGRÁFICA
Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas, baseados nos gêneros como dança contemporânea, Jazz e suas vertentes, danças urbanas, sapateado, prezando pela liberdade, qualidade e criatividade da obra.

4.11 DANÇA POPULAR FOLCLÓRICA
As danças populares folclóricas são reflexos das diferentes culturas.
São danças típicas que carregam manifestações populares de um determinado povo, marcando sua história, servindo como ferramenta de compartilhamento cultural, do patrimônio e sua herança histórica pois estão presentes em todo o mundo, com as particularidades de cada região e país.

4.12 MUSICAL
O Teatro Musical é uma forma de performance artística que combina canto, dança e atuação em uma única performance.

5 DURAÇÃO

5.1 BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO
- Variação (feminina e masculina), Pas de Deux e Grand Pas de Deux - Não há tempo máximo*.
- Conjunto – Mostra Competitiva - Tempo máximo de 12 (doze) minutos**.
- Conjunto - Festival Meia Ponta - Tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

*Para Grand Pas de Deux na competição deverá ser apresentada a coreografia completa. Caso se classifique em primeiro lugar, na Noite dos Campeões serão apresentados somente o Pas de Deux e a Coda.
**Para Conjunto – Mostra Competitiva - na competição deverá ser apresentada a coreografia completa, de, no máximo, 12 minutos.

5.2 BALÉ NEOCLÁSSICO, DANÇA CONTEMPORÂNEA, DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS, DANÇAS POPULARES INTERNACIONAIS, DANÇAS URBANAS, JAZZ, SAPATEADO, DANÇA DE SALÃO, DANÇA COREOGRÁFICA e DANÇA POPULAR FOLCLÓRICA têm os seguintes limites:

- Solo e Duo – Tempo máximo de 3 (três) minutos.
- Conjunto – Tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

5.3 MUSICAL:

Os repertórios musicais devem obedecer aos tempos estabelecidos na tabela, conforme previsto no item 2.1.1 do regulamento Regulamento 2027

5.4 PENALIDADES:

As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão penalizadas conforme descrito a seguir:

- 01 a 15 segundos excedentes: **- 0,25 pontos**
- 16 a 30 segundos excedentes: **- 0,50 pontos**

Os grupos que ultrapassarem em mais de 30 segundos o tempo da coreografia conforme itens 5.1 e 5.2 do regulamento, serão desclassificados.

A cronometragem das coreografias e repertórios musicais será regulamentada com base em dois (2) fatores: música (1° e último toque da música) e/ou 1° e último momento coreografado.

Observação: este tópico não é valido para o Palco Aberto.

6 DIREITOS AUTORAIS

Ao inscrever-se no FDJ, o grupo declara ser o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia ou repertório musical apresentado, incluindo imagens e textos utilizados, em qualquer gênero, subgênero ou categoria. Ao aceitar participar do Festival, o grupo e os participantes da coreografia ou repertório musical também cedem ao IFDJ de forma gratuita e por prazo indeterminado, os direitos de uso de imagem dos integrantes e das obras inscritas, para fins de divulgação institucional e promocional do evento. O mesmo se aplica a toda e qualquer imagem registrada no âmbito do evento.

7 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS/REPERTÓRIOS MUSICAIS

A inclusão de coreografia ou repertório musical para a seleção é feita na Área dos Grupos, e poderá ser realizada em dois prazos:

1° Prazo – até 30/03/2027 – Valor R$180,00 (cento e oitenta reais) por coreografia ou repertório musical.
2° Prazo – de 31/03 a 05/04/2027 – Valor R$230,00 (duzentos e trinta reais) por coreografia ou repertório musical.

8 PAGAMENTOS

Finalizado o processo de inclusão de coreografia ou repertório musical, o(a) usuário(a) poderá gerar boletos bancários individuais ou selecionar várias coreografias ou repertórios musicais e emitir boletos e pagar até a data de vencimento, no valor do somatório das coreografias ou repertórios musicais selecionados, levando em consideração os seguintes prazos:

1° Prazo – até 31/03/2027 – Valor R$180,00 (cento e oitenta reais) por coreografia ou repertório musical.
2° Prazo – de 01 a 06/04/2027 – Valor R$230,00 (duzentos e trinta reais) por coreografia ou repertório musical.

- **Não haverá devolução de taxas.**
- Os grupos do exterior efetuam o pagamento pelo **PayPal.**

- Após a divulgação do resultado da seleção, **não serão permitidas alterações** das seguintes informações: **nome da coreografia e/ou repertório musical, nome do grupo, razão social e CNPJ/CPF.**

9 INCLUSÃO DE ELENCO E COREÓGRAFOS(AS)

A inclusão de elenco e coreógrafos(as) para a seleção é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo:

Prazo Final – 13/04/2027

9.1 INCLUSÃO DE APOIOS E ACOMPANHANTES

Para cada coreografia ou repertório musical inscrito é necessário incluir responsável, equipe de apoio e acompanhantes, o que deverá ser feito até o dia **16/07/2027**. Basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal, conforme item 3.3. Caso não tenha sido feito, poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento).

ATENÇÃO: Após o prazo acima, não serão permitidos inclusão do(a) responsável, iluminador, equipe de apoio e acompanhantes.

9.2 EQUIPE DE APOIO

São participantes que dão suporte para os grupos durante o evento.

9.3 FIGURANTES FESTIVAL MEIA PONTA

Fica estabelecido a possibilidade de participação do artista figurante.

- **Figurante**: aquele que, individualmente ou em grupo, desempenha papel secundário ou de apoio, cuja função é complementar a encenação sem interferir diretamente na composição coreográfica principal.
- A participação de figurantes é permitida somente para coreografias de **conjunto** e nos gêneros **Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais e Balé Clássico de Repertório.**
- A participação de figurantes nos demais gêneros e subgêneros será permitida após consulta a organização do Festival, via chamado.
- Será permitido a participação de até **20% (vinte por cento)** de figurantes acima da faixa etária prevista para a categoria, **limitado a 4 (quatro) bailarinos(as)**, considerando o número total do elenco.
- **NÃO** é permitido atuar como figurante em mais de um grupo.
- **Idade mínima**: nascidos até **2014.**

9.4 FESTIVAL DEMAIS EVENTOS

Fica estabelecido a possibilidade de participação do artista figurante.

- **Figurante**: aquele que, individualmente ou em grupo, desempenha papel secundário ou de apoio, cuja função é complementar a encenação sem interferir diretamente na composição coreográfica principal.
- **A participação de figurantes será permitida exclusivamente em coreografias de conjunto do gênero Balé Clássico de Repertório, limitado a 4 (quatro) bailarinos(as)**, considerando o número total do elenco.
- **NÃO** é permitido atuar como figurante em mais de um grupo.
- **Idade mínima**: nascidos até **2014.**

ATENÇÃO!

Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei n° 2.848/40 - Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm).

10 ENVIE SEUS VÍDEOS

Após a confirmação de pagamento das taxas de inscrições, o sistema libera a postagem dos vídeos, que deverá ser feita apenas por UPLOAD (via Área dos Grupos), respeitando as indicações a seguir.
Os arquivos devem estar no formato/extensão .MP4, com tamanho máximo de 200 MB e orientação horizontal. O envio dos vídeos deverá ser realizado até:

Prazo final – 13/04/2027

ATENÇÃO: *Os grupos com coreografias premiadas em 1º lugar na 43ª edição do FDJ e que desejam participar da 44ª edição devem enviar o(s) vídeo(s) da(s) coreografias(s) a ser(em) apresentada(s) até* **13/04/2027** *ou perderá o direito a vaga.*

Caso o grupo envie vídeos para seleção com integrantes que não fazem parte do elenco registrado para aquela coreografia ou repertório musical, e isso seja identificado e comprovado, o ***GRUPO SERÁ DESCLASSIFICADO E NÃO PODERÁ MAIS PARTICIPAR DO EVENTO****. Se a irregularidade for identificada após a premiação, no prazo de até 24 meses, o grupo será obrigado a devolver a premiação recebida, incluindo troféus, medalhas ou premiação em dinheiro, acrescida de juros e correções monetárias.*
IMPORTANTE: *Este tópico aplica-se exclusivamente ao elenco enviado para a seleção de vídeos. A alteração do elenco está prevista no regulamento, no item 15.1.1.*

10.1 REGRAS PARA GRAVAÇÃO

Na gravação, os(as) bailarinos(as), performes e ensembles podem estar **com ou sem** figurino.
É de INTEIRA **responsabilidade do Grupo** acompanhar o status de verificação do vídeo na Área dos Grupos após a postagem.
As gravações devem ser em plano frontal.
As gravações com as falhas listadas a seguir são **passíveis** de **DESCLASSIFICAÇÃO** caso não sejam corrigidas:

- *Com problemas técnicos de imagem ou som.*
- *Gravações com qualquer tipo de montagem/edição, com linguagem cinematográfica (travelling, zoom, planos de recorte e outros).*
- *Gravações na vertical.*
- *Gravações com coreografias ou repertórios musicais incompletos.*
- *Gravações de má qualidade, com falhas como filmagem muito próxima ou muito distante ou com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/ repertórios musicais/bailarinos(as).*
- *Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação dos(as) bailarinos(as).*
- *Coreografias em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido.*
- *Qualquer referência à escola/grupo, tal como legenda, uniforme, nome da escola, nome de bailarinos(as) ou coreógrafos(as).*
- *Gravações que contenham legenda, de qualquer tipo (festivais, espetáculos, eventos).*
- *O elenco do vídeo encaminhado para a seletiva deve ser o mesmo que irá se apresentar no Festival, caso aprovado. As alterações de elenco estão previstas no regulamento. Em caso de dúvida em relação ao elenco, será confrontado o vídeo com o elenco a se apresentar. A escola é responsável pelas informações cadastradas no sistema.*

Dica: *recomendamos filmar com luz geral branca.*
Observação: *caso o vídeo tenha algum problema técnico, o grupo terá até 72 horas finalizado o prazo de envio de vídeos para enviar uma nova versão. Será permitido apenas um único envio de vídeo após o prazo final.*

11 ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de avaliação e seleção dos grupos que participarão do Festival é realizado em uma etapa:
Seleção
Observação: Os avaliadores **não** recebem informações sobre grupo, release, cidade, bailarinos(as), performers, coreógrafos(as), etc.

11.1 POR VÍDEO

Após a conferência técnica para analisar se o vídeo está seguindo as regras expostas no item 10.1, começa a avaliação dos selecionadores. Nessa etapa até cinco especialistas (selecionadores) em cada gênero avaliam as coreografias e repertórios musicais e atribuem as notas, cuja média poderá ser visualizada na Área dos Grupos e Página de Resultados. Após a divulgação do resultado, será disponibilizado na Área dos Grupos, o nome e nota de cada selecionador, conforme gênero das obras/apresentações inscritas, sendo que a **maior e menor nota** não serão contabilizadas para obtenção da média.
Cada subgênero poderá ter uma nota de corte diferente da outra, a depender da quantidade de trabalhos inscritos e vagas disponíveis em cada subgênero.

11.1.1 SELEÇÃO FINAL DO BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO – Mostra Competitiva – Variações

Para as variações feminina e masculina de balé clássico de repertório da Mostra Competitiva será realizada mais uma fase de seleção, denominada Seleção Final do Balé Clássico de Repertório – Mostra Competitiva - Variações. Serão selecionados e avaliados ao vivo (apresentação no Teatro Juarez Machado) no dia **19/07/2027** por uma banca de jurados.
Para os grupos que inscreverem **mais de uma coreografia no gênero variação feminina e/ou variação masculina, somente a coreografia com maior média entre as inscritas** será selecionada para a Seleção Final de Variações.
A seleção será feita com luz branca.
Em caso de problemas técnicos, a organização poderá considerar a reapresentação da coreografia.
Na Área dos Grupos, estarão disponíveis o nome e a nota atribuída por cada jurado, além da gravação dos comentários referentes à apresentação.

11.1.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção, segue os seguintes critérios de avaliação:

BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO:

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Fidelidade à versão escolhida.

DEMAIS GÊNEROS:

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Adequação das peças escolhidas à faixa etária dos(as) bailarinos(as).

MUSICAL:

- **Canto**: Qualidade vocal, afinação, projeção vocal e adequação ao estilo da obra.
- **Dança e/ou Movimentação Cênica**: Uso do corpo e do espaço, coerência coreográfica e integração com a narrativa.
- **Interpretação**: Expressão dramática, conexão emocional com a cena e envolvimento com o público.
- Qualidade artística, técnica dos(as) intérpretes e criação.

Serão avaliados tanto os solistas (performers) quanto o ensemble (coro), reforçando a importância do trabalho coletivo e a coesão na construção da cena.

O resultado dos grupos, coreografias e repertórios musicais aprovados será divulgada até dia **11/05/2027** no site do Festival (festivaldedancadejoinville.com.br).

12 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Os grupos com coreografias ou repertórios musicais aprovados para a Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+, Festival da Sapatilha, Festival de Teatro Musical e Palcos Abertos do 44º FDJ, incluindo coreografias e repertórios musicais em 2ª chamada, devem confirmar participação acessando o site do Festival (festivaldedancadejoinville.com.br), na área dos grupos até **26/05/2027**.
O agendamento das coreografias para Palcos Abertos será liberado no dia **27/05/2027**.

ATENÇÃO! Os grupos que não confirmarem no prazo acima estarão desclassificados para Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+, Festival de Teatro Musical e Festival da Sapatilha, serão substituídos por grupos com coreografias no mesmo gênero, subgênero e categoria, conforme ranking dos aprovados em 2ª chamada.

Observação: este tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

13 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS

13.1 ENVIO DE ÁUDIOS DE LOCUÇÃO

- Os grupos podem enviar via sistema o áudio de locução (pronúncia) por coreografia até **31/05/2027**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB. Caso o grupo não envie o arquivo de áudio, a locução será gravada conforme compreendido e não será alterado sob hipótese alguma.

13.2 ENVIO DE MÚSICAS

- Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na coreografia ou repertório musical até **21/06/2027**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.

ATENÇÃO! Os grupos que não enviarem os arquivos de músicas até o prazo acima estarão desclassificados para Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+, Festival de Teatro Musical e Festival da Sapatilha e serão substituídos por grupos com coreografias e/ou repertórios musicais no mesmo gênero, subgênero e categoria, conforme ranking dos aprovados em 2ª chamada.

14 DESISTÊNCIA

Caso o grupo, por motivos de força maior, não possa apresentar a coreografia/repertório musical confirmado, o(a) responsável deverá comunicar – **por chamado na área de grupos** – este fato à Organização do Festival.
Caso a desistência não seja comunicada, o grupo **não** poderá participar da edição seguinte.

15 PARTICIPAÇÃO

- O primeiro passo ao chegar ao FDJ é realizar o credenciamento. Para isso, dirija-se até a sala de Atendimento ao Participante do Festival para fazer seu cadastro digital e o crachá.
 Atenção: é necessária a apresentação de um documento original e oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de entidade de classe.
- O crachá do Festival será de uso obrigatório para a Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+, Festival da Sapatilha, Festival de Teatro Musical, Palcos Abertos, Alojamentos, Programação Didática e atividades do Festival, traslados (alojamentos e palcos abertos).
- A identificação dos(as) participantes será realizada via sistema biométrico e crachá para as atividades relacionadas à Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival da Sapatilha, Festival de Teatro Musical, Festival 40+ e Programação Didática.

Período de funcionamento da sala de atendimento ao participante: de **19 a 31 de julho de 2027**, das **8h às 20h**, durante todo o Festival.
*Nos dias **19/07 e 26/07**, o funcionamento da sala de atendimento ao participante será das **07h às 20h**.

15.1 ALTERAÇÃO

15.1.1 ELENCO

A alteração (**trocar participante, incluir participante ou excluir participante**) do elenco para coreografias em conjunto ou repertórios musicais deve obedecer aos limites a seguir:
De 3 a 5 bailarinos(as), performer e ensemble: 1 alteração
De 6 a 10 bailarinos(as), performer e ensemble: 2 alterações
De 11 a 14 bailarinos(as), performer e ensemble: 3 alterações
De 15 a 20 bailarinos(as), performer e ensemble: até 6 alterações
Acima de 20 bailarinos(as), performer e ensemble: até 8 alterações

- Após o envio dos vídeos, não serão permitidas alterações até a divulgação do resultado da seleção. A partir da divulgação do resultado, as alterações poderão ser realizadas pelo(a) grupo/responsável, através da Área dos Grupos, sendo **contabilizadas** a partir desse momento e permitidas **até o término do ensaio da apresentação** na Mostra Competitiva.

15.1.2 EQUIPE DE APOIO

As alterações da equipe de apoio devem respeitar as seguintes datas:

- Cenotécnico(a): o(a) participante pode ser alterado(a) até **16/07/2027**, pela Área dos Grupos.
- Responsável, Diretor(a), Coordenador(a), Ensaiador(a), Figurinista, Maquiador(a), Cabeleireiro(a) e outros(as): o(a) participante pode ser **substituído(a) por outro(a),** na mesma função, **até o término do ensaio da apresentação** na Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+ e Festival de Teatro Musical, pela Área dos Grupos.
- Coreógrafos(as), remontador(es) de repertórios musicais e iluminador(a) **não** podem ser alterados.

ATENÇÃO: após prazo limite, não serão substituídos elenco nem equipo de apoio.

15.2 ENSAIOS DE PALCO

- Serão realizados no palco da Arena do Centreventos Cau Hansen, Teatro Juarez Machado e/ou Teatro do Museu no dia da apresentação.
Observação: Este tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos e/ou Festival da Sapatilha.

15.2.1 TEMPO PARA ENSAIO

- Para as coreografias em Conjunto (todos os gêneros), cada grupo/escola participante terá para ensaio duas vezes o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Para as coreografias em Solos e Duos, Variações (Femininas e Masculinas, Pas de Deux e Grand Pas de Deux), cada grupo/escola participante terá para ensaio o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Para os repertórios musicais, nos subgêneros trio, quarteto e quinteto, cada grupo/escola participante terá para ensaio duas vezes o tempo máximo da performance, mais 5 (cinco) minutos.
- Para os repertórios musicais em Solos e Duetos, cada grupo/escola participante terá para ensaio o tempo máximo da performance, mais 5 (cinco) minutos.

Observação: Este tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos e/ou Festival da Sapatilha.

15.3 GRAVAÇÃO DE LUZ – Mostra Competitiva

- Todas as coreografias serão gravadas em STUDIO 3D no dia anterior à sua apresentação. Caso o grupo não possa estar presente no dia anterior à sua apresentação para gravação em Studio 3D, deverá informar **via mensagem na área dos grupos com antecedência de 48h**, para que a organização do evento possa realizar os ajustes necessários e informar dia e horário da gravação do grupo.
- Para coreografias de Balé Clássico de Repertório não haverá gravação de luz em STUDIO 3D.

A organização se reserva o direito de alterar a programação e ordem das gravações de luz das noites e tardes competitivas.

Observação: Este tópico não é válido para coreografias do Festival Meia Ponta, Festival 40+, Palcos Abertos, Festival da Sapatilha e/ou repertórios musicais do Festival de Teatro Musical.

15.4 APRESENTAÇÃO

- As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação.
- Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação.
- O FDJ prevê **20 (vinte) minutos** entre apresentações do mesmo grupo para troca de figurinos, maquiagens etc., exceto em casos que não possibilitem a organização do evento atender a este item do regulamento devido a ordem das apresentações.
- A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.

Dica: A iluminação deve valorizar a apresentação, sem prejudicar a execução da coreografia. Um palco excessivamente escuro pode comprometer a visibilidade e, consequentemente, a avaliação dos participantes.
A organização se reserva o direito de alterar a programação e ordem das apresentações das noites e tardes competitivas.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos e/ou Festival da Sapatilha.

ATENÇÃO: Caso o grupo apresente coreografia(s) ou repertórios musicais com cenários, elementos cênicos, sonoros, visuais diferentes daqueles aprovados pela organização, será desclassificado e ficará impedido de participar na edição seguinte.

15.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

MOSTRA COMPETITIVA - Os gêneros apresentados serão analisados por uma banca de jurados composta por integrantes de expressão no meio artístico da dança para cada um dos gêneros.
FESTIVAL MEIA PONTA - Os gêneros apresentados serão analisados por uma banca de jurados composta por integrantes de expressão no meio artístico da dança que julgarão todos os gêneros. Para os gêneros: sapateado, danças urbanas e danças populares brasileiras e internacionais, haverá a presença de 1 jurado especialista por gênero adicionado à banca.
FESTIVAL 40+ - Os gêneros apresentados serão analisados por uma banca de jurados composta por integrantes de expressão no meio artístico da dança para cada um dos gêneros.
FESTIVAL DE TEATRO MUSICAL - Os repertórios musicais apresentados serão analisados por uma banca de jurados composta por integrantes de expressão no meio artístico do Teatro Musical.

Para avaliação das coreografias e repertórios musicais, serão analisados os seguintes critérios:

BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Fidelidade à versão proposta.

BALÉ NEOCLÁSSICO, DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS, DANÇAS POPULARES INTERNACIONAIS, DANÇAS URBANAS, DANÇA CONTEMPORÂNEA, JAZZ, SAPATEADO, DANÇA DE SALÃO, DANÇA COREOGRÁFICA e DANÇA POPULAR FOLCLÓRICA

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.

FESTIVAL DE TEATRO MUSICAL

- **Canto**: Qualidade vocal, afinação, projeção e adequação ao estilo da obra.
- **Dança e/ou Movimentação Cênica**: Uso do corpo e do espaço, coerência coreográfica e integração com a narrativa.
- **Interpretação**: Expressão dramática, conexão emocional com a cena e envolvimento com o público.
- Qualidade artística, técnica dos(as) intérpretes e criação.

Para a classificação das coreografias serão adotados os critérios a seguir:

1º lugar – maior média igual ou superior a 9,0.
2º lugar – média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.
3º lugar – média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

15.6 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- Bailarinos(as) não inscritos(as) no grupo/coreografia/repertório musical.
- Elementos cênicos não informados na inscrição.
- Coreografias/repertórios musicais que utilizem: qualquer animal, uso de água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.
- Utilizar bailarinos(as), performers e ensembles fora da idade limite presente em cada categoria do evento (infantil, júnior, sênior, kids/teen e adulto).
- Envio e participação de coreografias premiadas nas últimas 5 edições do Festival no mesmo evento (Mostra Competitiva e Festival Meia Ponta), exceto nos gêneros Balé Clássico de Repertório e Musical.
- Envio e participação de coreografias premiadas nas 4 últimas edições do Festival 40+.
- Uso de cenários, elementos cênicos, sonoros, visuais diferentes daqueles aprovados pela organização.

Atenção! *Os grupos que forem desclassificados por qualquer um dos itens acima ficam* ***impossibilitados*** *de participar no ano seguinte.*
Os grupos com coreografias premiadas em 1º lugar na 43ª edição do FDJ e que desejam participar da 44ª edição devem enviar o(s) vídeo(s) da(s) coreografias(s) a ser(em) apresentada(s) até ***13/04/2027*** *ou perderá o direito a vaga.*
Caso o grupo envie vídeos para seleção com integrantes que não fazem parte do elenco registrado para aquela coreografia, e isso seja identificado e comprovado, o ***GRUPO SERÁ DESCLASSIFICADO E NÃO PODERÁ MAIS PARTICIPAR DO EVENTO****. Se a irregularidade for identificada após a premiação, no prazo de até 24 meses, o grupo será obrigado a devolver a premiação recebida, incluindo troféus, medalhas ou premiação em dinheiro, acrescida de juros e correções monetárias.*
IMPORTANTE: *Este tópico aplica-se exclusivamente ao elenco enviado para a seleção de vídeos. A alteração do elenco está prevista no regulamento, no item 15.1.1.*

15.7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos premiados da Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+ e Festival de Teatro Musical acontecerá diariamente, após a finalização do espetáculo.

- Serão divulgadas no site do Festival as coreografias e repertórios musicais classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar e respectivas notas.
- O grupo poderá visualizar sua classificação com as suas notas diretamente na Área dos Grupos.
- O grupo terá acesso ao ranking da bateria com as médias diretamente na Área dos Grupos.
- O resultado das coreografias classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar do Festival da Sapatilha será divulgado no site (festivaldedancadejoinville.com.br) e nas redes sociais do Festival.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.8 ENCONTRO COM OS JURADOS

15.8.1 ENCONTRO COM OS JURADOS – Mostra Competitiva

- Ocorre o encontro entre grupos concorrentes do gênero apresentado na noite anterior com os respectivos jurados.
- Será permitida a participação de **4** (quatro) pessoas por coreografia, mediante apresentação do crachá do Festival.
- Os comentários da apresentação serão gravados e anexados na área de grupos.

Observação: Este tópico não é válido para coreografias do Festival Meia Ponta, Festival 40+, Palcos Abertos, Festival da Sapatilha e/ou repertórios musicais do Festival de Teatro Musical

15.8.2 ENCONTRO COM OS JURADOS – Festival Meia Ponta

- Ocorre o encontro entre grupos concorrentes do gênero apresentado na tarde anterior com os respectivos jurados.
- Será permitida a participação de **4** (quatro) pessoas por coreografia, mediante apresentação do crachá do Festival.
- Os comentários da apresentação serão gravados e anexados na área de grupos.
- **Não** será permitida a participação de bailarinos(as) competidores no Festival Meia Ponta.

Observação: Este tópico não é válido para coreografias do Festival 40+, Palcos Abertos, Festival da Sapatilha e/ou repertórios musicais do Festival de Teatro Musical.

15.8.3 USO DOS COMENTÁRIOS DOS JURADOS

- Os comentários realizados pelos jurados, disponibilizados aos grupos por meio de registros em áudio, possuem caráter técnico, confidencial e exclusivamente orientativo, destinando-se ao aprimoramento artístico e técnico das coreografias apresentadas.
- **É expressamente proibida a edição, total ou parcial, dos áudios dos comentários dos jurados, sem autorização prévia e expressa da Organização do Festival e/ou dos respectivos jurados.**
- O descumprimento da norma poderá acarretar aplicação **de penalidades previstas**, conforme a gravidade da conduta.
- Os comentários dos jurados possuem natureza opinativa, técnica e artística, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento dos participantes, não constituindo documento oficial para contestação, impugnação ou revisão das notas e resultados do Festival.

15.9 PRÊMIOS E BENEFÍCIOS

Os primeiros colocados na Mostra Competitiva e no Festival Meia Ponta recebem troféu e certificado. Além disso, o Festival destaca e premia a Melhor Bailarina, Melhor Bailarino, Melhor Grupo, Melhor Apresentação, Melhor Coreógrafo e Prêmio Especial.
Os primeiros colocados no Festival de Teatro Musical e Festival 40+ competição recebem troféu e certificado. Além disso, o Festival destaca e premia a Melhor Apresentação.
A premiação no Festival da Sapatilha será concedida diariamente.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.10 LIBERAÇÃO DE IMAGENS

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o IFDJ.

15.11 CERTIFICADOS

Todos os certificados estarão disponíveis online no site do FDJ (festivaldedancadejoinville.com.br) a partir da segunda quinzena de agosto de 2027 e poderão ser visualizados e impressos com o login e senha de cada participante.

15.12 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As informações referentes a Estrutura de Palco, Cenografia, Iluminação e Sonorização estão disponíveis nos regulamentos dos respectivos eventos: **Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+ e Festival de Teatro Musical.**

16 VAGAS DE PRIMEIRO LUGAR

Os grupos com coreografias premiadas em 1º lugar na 43ª edição do FDJ, e que desejam participar da 44ª edição, devem efetuar sua inscrição na Área dos Grupos marcando a opção "Vaga de 1º Lugar", até **13/04/2027**.

- **Vagas de Solos**

 Ao solista premiado em 1º lugar na 43ª edição que retornar na 44ª edição, será permitido trocar de categoria, quando a idade (ano de nascimento) não corresponder mais à categoria premiada.
 Esta vaga é do(a) solista e da respectiva escola em que dançou, não sendo permitido o uso desta vaga (nem pela escola e nem pelo(a) solista), caso o solista troque de escola/grupo.

- **Vagas de Duos, Pas de Deux e Grand Pas de Deux**

 No caso de vagas de Duos, Pas de Deux e Grand Pas de Deux deverá ser mantido pelo menos 1 (um) dos(as) bailarinos(as) premiados(as), sendo permitido trocar de categoria quando a idade deste(a) bailarino(a) não corresponder mais à categoria premiada.

Observação: Este tópico não é válido para coreografias do Festival 40+, Palcos Abertos, Festival da Sapatilha e/ou repertórios musicais do Festival de Teatro Musical.

17 CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

Considerando a necessidade de garantir uma experiência cultural segura e apropriada para o público do FDJ, informamos que a Classificação Indicativa do evento é de 10 anos, que abrange espetáculos/apresentações de dança com conteúdo adequado para crianças a partir dessa idade. As apresentações, assim como os vídeos enviados para a seleção, deverão respeitar o limite de temas e expressões próprias da faixa etária, evitando qualquer tipo de material que contenha linguagem, movimentos, ou referências que possam ser consideradas inapropriadas ou perturbadoras para esse público.
Informamos a seguir, o texto na íntegra da Classificação Indicativa de conteúdo não recomendado para menores de 10 anos:

ANGÚSTIA - Conteúdos que possam provocar desconforto no espectador, tais como a apresentação de discussões ríspidas, escatologia, personagens em depressão ou tristeza intensa, acidentes e destruições, morte de pais ou de pessoas ou animais com vínculos fortes com o personagem. - Incluem-se os procedimentos ou intervenções cirúrgicas, em hospitais ou não, em que um médico (ou alguém com conhecimentos de socorrismo) performa

qualquer ação invasiva, com visualização de lesões, incisões, suturas, entre outras, com o intuito de salvar ou restituir a saúde de um paciente. - Em tais procedimentos, quando existir a apresentação de sangue, este deve ser citado como critério temático próprio.
EXEMPLO 1: uma criança com câncer morre no hospital, acompanhada pela família, que chora.
EXEMPLO 2: situação em que uma pessoa acaba vomitando sobre outra.

ARMA COM VIOLÊNCIA - Utilização de armas, com o intuito de praticar violência, havendo ou não a consumação do ato violento. - A tendência deve ser utilizada desde que haja, no mínimo, uma ameaça real. EXEMPLO 1: um personagem aponta qualquer tipo de arma para outrem ou o ameaça, mesmo que não se consume a agressão ou atentado de fato.
EXEMPLO 2: um personagem ouve um ruído em casa e apanha uma faca para defender-se.

ATO CRIMINOSO SEM VIOLÊNCIA - Qualquer ação que resulte em crime, contravenção ou infração, prevista na legislação brasileira, que não resulte ou se relacione diretamente à violência.
EXEMPLO: furto, invasão de domicílio, pichações, corrupção, entre outros.

LINGUAGEM DEPRECIATIVA - Cenas em que os personagens tecem comentários maldosos ou depreciativos a respeito de alguém que não esteja presente, amoldando-se a xingamentos e a inferiorizações aferidas ao personagem que é vítima indireta da ação. - Não há a presença da tendência quando forem utilizados termos infantilizados, que não comprometam a dignidade e a honestidade dos envolvidos, com baixo ou nenhum poder ofensivo, tais como bobo, chato, feio, etc.
EXEMPLO: personagem diz “Olha aquele corno escroto chegando perto do meu namorado!”

MEDO/TENSÃO - Cenas em que os enquadramentos, os jogos de câmera, a iluminação, a direção de arte, a sonorização, o comportamento dos personagens, os recursos de edição ou qualquer outro elemento da linguagem audiovisual, crie uma ambientação tensa, que possa causar medo ou susto no espectador.
EXEMPLO: em uma casa escura, um personagem ouve barulhos estranhos. De repente, uma pessoa mascarada surge em cena, acompanhada por um alto efeito sonoro, provocando um susto no espectador.

OSSADA OU ESQUELETO COM RESQUÍCIO DE ATO DE VIOLÊNCIA - Exibição de ossadas ou esqueletos humanos ou de animais resultantes de qualquer tipo de violência. Incluem-se aqueles encontrados durante as investigações policiais, perícias médicas e outras situações típicas em que a consumação da violência é evidente.
EXEMPLO: uma equipe de investigação encontra um esqueleto, que apresenta uma perfuração no crânio provocada por projétil de arma de fogo.

Mais detalhes sobre a classificação indicativa, recomendamos acessar o Guia Prático de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública (https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/guia-de-classificacao)

18 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO MÉDICO

Durante a realização das atividades do FDJ, o evento disponibiliza serviço de primeiros socorros, com ambulância posicionada no estacionamento do evento, destinada exclusivamente ao atendimento inicial de participantes. Ressalta-se que não é realizado atendimento médico especializado ou hospitalar no local.
Nos casos em que a situação exija avaliação ou atendimento médico mais complexo, o(a) participante será encaminhado(a) pela equipe de ambulância ao hospital de sua preferência (rede privada, mediante plano de saúde próprio) ou, na ausência deste, a um hospital da rede pública.
O FDJ não se responsabiliza por custos médicos, hospitalares, exames, medicamentos ou tratamentos posteriores, limitando sua atuação ao atendimento emergencial inicial descrito neste item.

19 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do IFDJ. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo site do Festival (festivaldedancadejoinville.com.br), botão “Contato – Fale Conosco”.

Anexo 1 – Passo a Passo

O quê?	Prazo	Informações	Link
Cadastro Pessoal	**A área de cadastro fica aberta durante todo o ano**	Obrigatório CPF próprio. Todo participante deve estar cadastrado; Para estrangeiros, o cadastro é feito pelo passaporte.	Site do Festival > Botão "Cadastro Pessoal" http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php
Cadastro de Grupos	Até dia: **23/03/2027**	Pode ser feito mediante CNPJ ou CPF; Preencher corretamente todas as informações solicitadas.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Inclusão de Coreografias e Repertórios Musicais	Até dia: **30/03/2027- INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO PRAZO - R$180,00**	Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Adicionar" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento	Até dia: **31/03/2027 - INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO PRAZO - R$180,00**	Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Pagamento" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento Estrangeiros		Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Enviar Mensagem" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Inclusão de Coreografias e Repertórios Musicais	**31/03** a **05/04/2027 PRAZO FINAL**	Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Adicionar" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento	Até dia: **06/04/2027 - INSCRIÇÃO DE SEGUNDO PRAZO - R$230,00**	Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Pagamento" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento Estrangeiros		Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Enviar Mensagem" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Incluir Elenco e Coreógrafos(as)	Até dia: **13/04/2027 PRAZO FINAL**	Os participantes são incluídos pelo número do CPF. Após o prazo as alterações deverão respeitar o previsto em regulamento, exceto para coreógrafos(as).	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > "Coreografias" > "Elenco"> selecionar a coreografia para incluir elenco http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Postagem dos Vídeos		A área de Upload só será liberada após a identificação de pagamento da coreografia; Os arquivos devem respeitar o formato: .MP4 - tamanho máximo de 200 MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Vídeos" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload do vídeo http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Resultado dos Selecionados	Até dia: **11/05/2027**		Site do Festival: http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Confirmação de Participação	Até dia: **26/05/2027**	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Confirmação" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Confirmação de Participação Palcos Abertos	Até dia: **26/05/2027**	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Confirmação" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Envio do Áudio de Locução	**Até o dia 31/05/2027**	Enviar o áudio de locução para cada coreografia; Não é necessário ser gravado em estúdio; Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Áudio de Locução" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Envio da Música	**Até o dia 21/06/2027**	Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Música" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Solicitação Cenários, Projeção e/ou Sonorização	**Até o dia 19/06/2027**	Descrever corretamente os elementos solicitados; A equipe de produção vai analisar o pedido, aprovando ou não.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Editar" > Selecionar a coreografia desejada para incluir/editar cenário http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Incluir Equipe de Apoio, com exceção dos coreógrafos.	**Até o dia 16/07/2027**	Os participantes são incluídos pelo CPF.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Equipe de Apoio" > Selecionar a coreografia para incluir os participantes http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx

4º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

19 a 31 de Julho de 2027

4º

Em caso de dúvidas ou em casos omissos, clique nesta página para enviar uma mensagem.

Instituto Festival de Dança de Joinville
Av. José Vieira, 315 - América, Joinville - SC
89204-110
(47) 3423-1010

mostra competitiva • festival meia ponta • festival 40+ • festival de teatro musical
festival da sapatilha • palcos abertos • dance parade • mostra dança para todos

Festival de dança JOINVILLE